



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA

PORTARIA PGR/MPF Nº 949, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Procedimento Administrativo nº 1.00.000.007088/2020-97, resolve:

Art. 1º Designar a Procuradora da República DANIELLA MENDES DAUD para, sem prejuízo de suas atribuições, representar o Ministério Público Federal na audiência de instrução do Processo Administrativo Disciplinar nº 0002693-83.2020.2.00.0000, a realizar-se no dia 18 de novembro de 2020, às 14 horas, por videoconferência, entre a sede do Conselho Nacional de Justiça e a sede do Fórum da Comarca de Araguaína/TO, para oitiva de testemunhas.

Parágrafo únicoº O membro continuará designado para eventuais audiências a serem realizadas em decorrência da prorrogação ou redesignação do ato instrutório.

Art. 2º Esta Portaria produz efeitos a partir da data da sua publicação.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

Ministério Público Federal

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 17 nov. 2020. Seção 2, p. 38.](#)